



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



30	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO com tampa capacidade 60 litros, com laterais fechadas com pedal.	UNID	20	-	-	-	100	4	6	60	2	2	-	196
31	CESTO PARA LIXO plástico com tampa capacidade 100 litros.	UNID	20	-	-	-	2	14	-	-	-	-	36	
32	ESCOVA DE MÃO 23cm plástica com pegador antiderrapante.	UNID	462	50	3	3	8	16	70	4	4	-	620	
33	ESPANADOR de fibra para limpeza, cabo em madeira.	UNID	147	-	3	15	5	10	-	5	5	-	190	
34	FLANELA PARA LIMPEZA na cor laranja medido aproximadamente 40x60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	UNID	780	150	10	-	25	50	140	5	5	-	1.165	
35	MANGUEIRA 3-4 em material plástico resistente, com 50m de comprimento.	UNID	-	25	-	-	5	10	14	-	0	-	54	
36	PA PARA LIXO com cabo longo em zinco quadrado, com altura de 81 cm, largura de 23 cm e profundidade de 18,50 cm.	UNID	270	-	3	6	10	20	130	3	3	-	175	

[Handwritten signature]

41	PAPEL TOALHA branco, sem odor, textura com relevo sensível ao tato, largura mínima de 20 cm x comprimento mínimo 200cm.	UNID	4.776	240	20	40	40	400	-	-	5.516
40	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, reforçado na cor preta, com capacidade para 100 litros.	UNID	150,00	3.000	1.000	4.000	2.000	4.000	20.000	2.000	196.000
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, reforçado na cor preta, com capacidade para 30 litros.	UNID	10.000	-	1.000	4.000	2.000	4.000	-	-	31.000
38	RODO com duas lâminas naturais, fixadas em base de plástico rígido, medido aproximadamente 30 cm e cabo de madeira revestido em plástico com porteira plástica.	UNID	480	100	5	20	5	10	120	5	762
37	PRENDEDOR DE ROUPAS de plástico c/ 12 unidades, cor e design bem moderno, com moletas bem fortes, prende fácil e evita que as roupas soltem do varal, não danifica a roupa nem solta fôrmas.	PACOTE	320	100	1	5	10	150	-	0	586

[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



42	C-ESTO PARA LIXO telado em plástico, 50x50m tampa, capacidade de 10 litros, cores variadas.	UNID	-	100	-	-	-	-	-	90	-	-	-	190
43	ESPANADOR DE TETO em pelo, cabo de madeira revestido em plástico.	UNID	-	60	-	-	-	-	-	60	-	-	-	120
44	LIMPADOR MULTIUSO para limpeza geral de ambientes com 500 ml, com fragâncias diversas. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% da validade.	UNID	-	2.400	-	-	-	-	-	3.960	-	-	-	6.360
45	PANO DE PRATO em tecido 100% algodão, dimensões de 70 x 40 cm.	UNID	-	3.000	-	-	-	-	-	800	-	-	-	3.820
46	PORTA DETERGENTE em plástico com divisórias para detergente e esponja.	UNID	-	25	-	-	-	-	-	65	-	-	-	90
47	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 20 litros.	UNID	-	5.000	-	-	-	-	-	16.000	-	-	-	21.000
48	SACO DE PLÁSTICO PARA LIXO reforçado na cor preta, com capacidade para 60 litros.	UNID	-	5.000	-	-	-	-	-	10.000	-	-	-	15.000

[Handwritten signature]

49	CESTO PARA LIXO fechado em plástico, com tampa, capacidade de 10 litros. Cores variadas.	UNID.	-	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80
50	VASSOURA DE PELO DE boa qualidade, com cerdas de apuração curvada, sendo base retangular, comprimento mínimo 40 cm, cabo com comprimento mínimo de 1.100 mm.	UNID.	-	250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150
51	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 20 litros.	UNID.	-	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000
52	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 50 litros.	UNID.	-	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000
53	SACOLAS PLÁSTICAS RECICLÁVEIS com capacidade mínima para 100 litros.	UNID.	-	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000
54	MASCARA DESCARTÁVEL composta por uma concha moldada em manta sintética, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário, isenta de CA.	UNID.	-	250	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250

[Handwritten signature]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA





55	BALDE DE PLÁSTICO capacidade para 10 litros, alça para transporte em aço zincado.	UNID	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60
56	LUVA DE LÁTEX com espessura de 0,60 mm, comprimento de 31 cm, fabricada em borracha natural de alta qualidade com palma antiderrapante e interior flocado. Resistência química a detergentes, sais, gordura animal, óleos vegetais e álcool.	UNID	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100
57	TOALHA DE ROSTO tamanho 45 cm x 70 cm, 100% algodão, fabricação nacional. 1ª qualidade.	UNID	-	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	300
58	TOCAS DESCARTÁVEIS SAFONADA DE TNT com elástico descartack, fabricação nacional. 1ª qualidade.	UNID	-	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000

[Handwritten signature]

2 - JUSTIFICATIVA
2.1 - A presente aquisição tem como justificativa adquirir diversos materiais de limpeza destinado a manutenção e limpeza dos prédios públicos das diversas Secretarias do Município de Paripaba-CE.

2 - JUSTIFICATIVA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



3.1 - Aquisição desses produtos tem amparo legal disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2002 e na Lei nº 8.666/93 e/ Decreto Municipal nº 004/2014 de 14 de maio de 2014.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - Na proposta de preços da empresa deverá constar a discriminação detalhada dos produtos, as quantidades solicitadas, a marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerado todas as despesas, tributos, fretes, até os locais onde serão entregues e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, ainda que não estejam registrados neste Termo de Referência.

4.2 - No preço dos produtos deverão estar incluídas, além do fornecimento as despesas com execução de Referência.

4.3 - Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor preço, por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Pregão.

5 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 Para a execução dos serviços serão emitidas ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS, em conformidade com as propostas das licitantes vencedoras.

5.2 A futura Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos possíveis contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfatórios os demais requisitos do Decreto Municipal nº 004/2014, de 14 de maio de 2014.

5.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavatura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo Município, através da(s) Secretária(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Municipal nº 004/2014, de 14 de maio de 2014, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, deste Termo de Referência e demais normas pertinentes.

6 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A realização dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2 A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.3 Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

6.4 A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, sendo executados mensalmente de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO/COMPRAS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços e os locais a serem realizados.

7 - RESPONSABILIDADES DA EMPRESA.

7.1 - A empresa deverá fornecer os produtos, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada.

7.2 - Fornecer e entregar dos produtos nos locais indicados, pelo preço selecionado na licitação, responsabilizando-se por todos os serviços.

7.3 - Substituir todo e qualquer produto por outro com as mesmas características, no caso em que apresentem defeitos de fabricação ou vício, que comprometa a qualidade ou prazo de validade, durante o período de vigência da garantia.

7.4 - Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega.
7.5 - Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a execução das entregas, inclusive, durante a entrega por transportadora.
7.6 - Entregar os produtos de imediato de acordo com Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Defesa Social e Patrimonial.

8 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1 - Possibilitar o acesso dos empregados da empresa às dependências do estabelecimento do almoxarifado para o fiel cumprimento do fornecimento e a entrega dos produtos, proporcionando todas as facilidades para o cumprimento das suas obrigações, dentro das normas, prazos e condições da licitação.
8.2 - Designar representante com competência para proceder ao acompanhamento e a fiscalização do objeto deste Termo de Referência e Contrato.
8.3 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo conveniado no futuro contrato.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto contratual efetivamente entregue, em conformidade com os quantitativos requisitados e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pelo Setor Competente, que atestará a entrega dos produtos.

10 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

10.1 - A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade obrigatórios, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

UNIDADE REQUISITANTE
SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, TURISMO, GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA DE ESPORTES.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 2015.04.20.01

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREÇOS da Prefeitura Municipal de



Paraipaba - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



REF.: PREÇÃO PRESENCIAL nº 2015.04.20.01

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência n.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1 - OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO

LOTE ÚNICO - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paraipaba-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA, em embalagem plástica com 1.000ml, tampa lacrada, teor de cloro de acordo com o limite da legislação pertinente (2,0%) p a 25% PP, registro do ministério da saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampados na embalagem, quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	11.148			
02	ACIDO MURIATICO, frasco com 1.000ml, quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	651			
03	ALCOOL 46 GEL, uso doméstico, embalagem com 500ml, tampa lacrada, com responsável técnico informações de fabricante estampadas na embalagem, quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	2.265			
04	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, concentrado 92,8 inpm, Unidades de 1.000 ml. Embalagem contendo nº do lote impresso no rótulo da embalagem, nome e registro do químico responsável pelo produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro ou notificação no ministério da saúde e na ANVISA. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	15.216			
05	ALGODÃO 50G quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	335			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA



06	AVENTAL DE PLÁSTICO com 04 tiras, sem mangas e com bolso. Medida do avental 900x600mm; bolso c/ 60cm largura e 115cm de altura.	UNID	773		
07	CERA TIPO LÍQUIDA aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde. Quando da entrega, o produto deverá apresentar, no mínimo 80% de validade.	UNID	217		
	DESINFETANTE PERFUMADO com ação germicida e cloro ativo; fragrâncias floral, eucalipto, herbal, lavanda ou pinho. Embalagem com 1.000 ml, com registro no ministério da saúde, químico responsável, composição e informações do fabricante estampada na embalagem; quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo, 80% do prazo de validade.	UNID	10.272		
09	DETERGENTE LÍQUIDO lava louças com pH neutro dermatologicamente testado, em embalagens contendo 500ml. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	8.448		
10	POLIDOR DE ALUMÍNIO embalagem com 500ml; quando da entrega o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	5.576		
11	SABÃO EM BARRA 1ª qualidade, glicernado, testado dermatologicamente, embalagem primária; plástica transparente com 05unid de 200g cada, com registro do ministério da saúde, químico responsável. Quando da entrega o produto deverá apresentar, no mínimo 80% do prazo de validade.	PACOTE	1.230		
12	SABÃO EM PÓ , a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de registro no ministério da saúde. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade. Embalagem de 500G.	UNID	15.336		
13	SABONETE LÍQUIDO para mãos, fragrância suave e pH neutro, com registro do ministério da saúde, químico responsável, informações do fabricante estampadas na embalagem, embalagem com 1.000ml. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	1.195		
14	PEDRA SANITÁRIA com fixador, boa qualidade, com fragrância agradável, bactericida e germicida 40g. Quando da entrega, o produto deverá apresentar no mínimo 80% do prazo de validade.	UNID	760		